

## **8º PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA**

**Edital nº 002/2026**

### **APRESENTAÇÃO**

A Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, por intermédio da Comissão Organizadora, torna público o presente Edital que institui o **8º PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA – EDIÇÃO 2026**, regulamentado por este edital:

### **I - DO OBJETIVO**

**Art. 1º** Constitui objetivo do Prêmio: fomentar, identificar, incentivar, reconhecer e divulgar Unidades Gestoras de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de referência no âmbito da gestão previdenciária, conforme regras previstas neste edital.

### **II - DO PÚBLICO ALVO**

**Art. 2º** O Prêmio é dirigido às instituições associadas à ABIPEM.

**Parágrafo único.** São impedidas de participar do 8º PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA – Edição 2026 as instituições representadas pelo Vice-Presidente da ABIPEM e as quais pertencem membros da Comissão Organizadora e Avaliadora deste mesmo prêmio no ano de 2026.

### **III – DO CRONOGRAMA**

**Art. 3º** A inscrição, o envio das informações que evidencie os atos e ações, a avaliação e a premiação, obedecerão ao seguinte cronograma:

I. Inscrição: de 23 de fevereiro a 31 de março de 2026;

II. Envio das informações comprobatórias: de 26 de fevereiro a 31 de março de 2026;

III. Nomeação e divulgação da composição da Comissão Avaliadora: 10 de março de 2026;

IV. Análise e julgamento pela Comissão Avaliadora: de 01 a 29 de abril de 2026;

V. Divulgação do resultado preliminar: 30 de abril de 2026;

VI. Prazo para interposição de recurso: 04 a 08 de maio de 2026;

VII. Prazo para apreciação do recurso: 09 a 14 de maio de 2026;

VIII. Divulgação do Resultado Final: 15 de maio de 2026 a partir das 15h00min, horário de Brasília, no website da ABIPEM - [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br); e

IX. Premiação dos vencedores: durante cerimônia que será realizada no dia 11/06/2026 no **59º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM** que acontecerá de 10 a 12 de junho de

2026 na cidade de Natal/RN.

#### **IV - DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

**Art. 4º** A inscrição se dará com o preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada no website [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br) e concordância com todas as regras deste Edital, previamente ao envio da documentação comprobatória e ou evidências.

**§ 1º** É imprescindível que o participante preencha corretamente todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição, prioritariamente sua identificação e localização, bem como que confirme a aceitação dos termos do Edital, comprovando os requisitos previstos no art. 2º.

**§2º** A inscrição deve ser efetuada pelo representante legal da instituição associada à ABIPEM.

**Art. 5º** As informações comprobatórias de cada um dos critérios avaliativos deverão ser encaminhadas, observando-se o cronograma estabelecido no art. 3º, por ambiente digital específico deste concurso, disponibilizado para essa finalidade no website da ABIPEM.

**§ 1º** Os links de acesso à documentação comprobatória deverão ser informados em campo específico junto ao formulário eletrônico onde o participante assinalará os critérios que possui e, obrigatoriamente, deverão ser publicados no endereço eletrônico do RPPS, de forma acessível a qualquer cidadão.

**§ 2º** Serão considerados documentos e ou evidências comprobatórias com data igual ou inferior a 31 de dezembro de 2025, salvo dispositivos contrários.

**§ 3º** Os critérios que possuam links danificados, com restrições de acesso ou que as informações e ou documentos não estejam publicadas no endereço eletrônico adequados à legislação local (RPPS ou ente federativo) serão desconsiderados na avaliação da premiação.

**Art. 6º** Com o envio eletrônico da documentação será gerado um comprovante que atestará o envio de cada documentação.

**Parágrafo único.** No momento do recebimento eletrônico não serão realizadas verificações de conteúdo e de formato nos documentos encaminhados pelo participante.

**Art. 7º** Serão desqualificadas da premiação instituições que não preencherem quaisquer dos requisitos previstos neste edital.

**Art. 8º** Não serão aceitas documentações:

- I. Encaminhadas fora das datas e horários estabelecidos no inciso II do art. 3º;
- II. Que não atendam a qualquer critério de participação previsto neste edital;
- III. Que não forem recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, ocasionada por exclusiva responsabilidade do remetente;
- IV. Com rasura, borradas ou ilegíveis, mesmo que parcialmente;
- V. Que não sejam objetivas ou que não evidenciem de maneira clara o atendimento do requisito;
- VI. Que não estejam publicadas em endereço eletrônico adequados à legislação

local (RPPS ou ente federativo).

**Parágrafo único.** Em qualquer das situações acima descritas haverá a inabilitação do critério do RPPS concorrente ao prêmio.

## **V – DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO**

**Art. 9º** O concurso compreenderá 2 grupos distintos: Estados e Municípios.

**§ 1º** O primeiro grupo, composto pelos Estados da Federação e pelo Distrito Federal, concorrerão entre si.

**§ 2º** O segundo grupo, composto pelos Municípios da Federação, serão subdivididos em cinco categorias de premiação, de acordo com a quantidade de segurados ativos, quais sejam:

- I. Categoria 1: Municípios até 1000;
- II. Categoria 2: Municípios entre 1001 e 2000;
- III. Categoria 3: Municípios entre 2001 até 3000;
- IV. Categoria 4: Municípios entre 3001 até 6000;
- V. Categoria 5: Municípios acima de 6000;
- VI. Categoria 6: Estados e o Distrito Federal.

**Art. 10** O certame avaliará três grupos de gestão previdenciária, nos seguintes critérios:

- I. Gestão Administrativa;
- II. Gestão Financeira e Atuarial;
- III. Gestão de Benefícios Previdenciários.

**Parágrafo único.** A documentação somente será considerada se recebida através do website da ABIPEM, conforme disposto na Seção IV, deste edital.

## **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<b>Item</b>	<b>Critérios</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontos</b>	<b>Evidências</b>
1	Possui certificação Pró-Gestão RPPS, nível de acesso ou de I a IV	Nível de acesso	2	Validação automática pela ABIPEM
		Nível I ou II	3	
		Nível III ou IV	5	
2	Possui termo de adesão ao Pró-Gestão RPPS formalizado no prazo inferior a 2 anos e contratação da empresa certificadora, contados da data da publicação deste edital		2	Validação automática pela ABIPEM
3	Frequência das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo	Mensalmente	2	Link de acesso à publicação no website do RPPS de todas as atas de

		Bimestralmente	1	reuniões realizadas em 2025
4	Frequência das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal	Mensalmente	2	Link de acesso à publicação no website do RPPS de todas as atas de reuniões realizadas em 2025
		Bimestralmente	1	
5	Conselho Deliberativo possui Regimento Interno, e publicado no website do RPPS		1	Link de acesso à publicação no website do RPPS do Regimento Interno
6	Conselho Deliberativo publica Calendário de Reuniões no website do RPPS		1	Link de acesso à publicação no website do RPPS da divulgação do Calendário de Reuniões do Conselho Deliberativo de 2025
7	Conselho Fiscal possui Regimento Interno, e publicado no website do RPPS		1	Link de acesso à publicação no website do RPPS do Regimento Interno do Conselho Fiscal
8	Conselho Fiscal divulga Calendário de Reuniões no website do RPPS		1	Link de acesso à publicação no website do RPPS do Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal de 2025
9	Membros titulares do Conselho Deliberativo possuem nível superior	Maioria dos membros	1	Link de acesso à publicação no website do RPPS da formação superior de cada um dos membros do Conselho
		Todos os membros.	2	
10	Membros titulares do Conselho Fiscal possuem nível superior	Maioria dos membros.	1	Link de acesso à publicação no website do RPPS da formação superior de cada um dos membros do Conselho
		Todos os membros.	2	

11	Membros titulares do Conselho Deliberativo possuem certificação profissional dos RPPS	Maioria dos membros.	1	Link de acesso à publicação no website do RPPS da certificação profissional de cada um dos membros do Conselho
		Todos os membros.	2	
12	Membros titulares do Conselho Fiscal possuem certificação profissional dos RPPS	Maioria dos membros	1	Link de acesso à publicação no website do RPPS da certificação profissional de cada um dos membros do Conselho
		Todos os membros.	2	
13	Conselhos Deliberativo e Fiscal possuem composição paritária		2	Link de acesso à lei com a menção do artigo que defina a paridade dos Conselhos
14	Possui contador de carreira ou nomeado (cargo ou função) no quadro funcional		3	Link de acesso à publicação do ato de nomeação do contador que expresse a responsabilidade contábil pelo RPPS
15	Possui controladoria interna com controlador titular de cargo efetivo		2	Link de acesso à publicação no website do RPPS de normatização da estruturação da controladoria interna e nomeação do servidor ao cargo efetivo de que é titular
16	Mantém segregação de funções entre as atividades de contabilidade e financeira		3	Link de acesso à publicação do normativo que estabelece as competências segregadas de funções
17	Mantém canal de Ouvidoria no RPPS ou no ente federativo		2	Link de acesso ao canal de Ouvidoria

18	Realiza Audiência Pública ao menos uma vez ao ano		3	Link de acesso da audiência pública realizada, se on-line, e comprovação de divulgação de imagens, se presencial do ano de 2025
19	Publica Relatório de Governança no website do RPPS		2	Link de acesso do website do RPPS ao Relatório específico de Governança
20	Possui e publica no website do RPPS o Código de Ética ou de Conduta do RPPS		2	Link de acesso no website do RPPS da Publicação do Código de Ética ou de Conduta
21	Realizou censo previdenciário contemplando os segurados ativos, aposentados e pensionistas nos últimos 5 anos	Realizou censo previdenciário e mantém atualização anual da base cadastral	3	Link de acesso à publicação no website do RPPS de norma que estabeleça e convoque para a realização do censo previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e, se houver, a atualização anual da base cadastral
		Realizou o censo previdenciário	2	
22	Realiza a prova de vida dos aposentados e pensionistas, no mínimo, anualmente		3	Link de acesso à publicação de ato administrativo que regulamenta a prova de vida dos aposentados e pensionistas, no mínimo, anualmente ou comprovação de utilização de ferramenta de Prova de Vida
23	Possui Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP emitido administrativamente		6	Validação automática pela ABIPEM
24	Possui Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP emergencial emitido no Programa de Regularidade Previdenciária		3	Validação automática pela ABIPEM

25	Possui Planejamento Estratégico do RPPS com plano de ações anuais aprovado pelo Conselho Deliberativo		3	Link de acesso à publicação no website do RPPS do planejamento e execução das ações anuais em 2025
26	Possui Plano de Capacitação dos servidores e conselheiros		3	Link de acesso à publicação no website do RPPS do Plano de Capacitação no exercício de 2025
27	Possui estudo de impacto orçamentário, financeiro e fiscal quanto ao cálculo atuarial referente ao exercício de 2025, com data focal em 31/12/2024		3	Link de acesso à publicação no website do RPPS do documento que comprove o estudo do impacto orçamentário, financeiro e fiscal
28	Possui e publica no website do RPPS a Cartilha do Segurado		2	Link de acesso no website do RPPS à Cartilha do Segurado
29	Possui no quadro próprio do RPPS servidores titulares de cargo efetivo do RPPS ou cedidos		4	Link de acesso à publicação no website do RPPS da equipe com os respectivos cargos e indicações de regime de contratação
30	Classificação do RPPS no indicador de situação financeira do ISP/MPS	Nível A	3	Validação automática pela ABIPEM
		Nível B	2	
31	Implementação da reforma da previdência (regras de aposentadoria e pensão por morte)	Reforma ampla, abrangendo os atuais e novos servidores	4	Link de acesso à Emenda à Constituição do Estado ou Lei Orgânica Municipal e/ou legislação, com indicação dos artigos que tratam das regras de aposentadoria e pensão por morte
		Reforma abrangendo apenas os novos servidores	2	
32	RPPS possui sistema de processo e assinatura eletrônica		3	Link de acesso à publicação no website do RPPS com a regulamentação adequada

33	Transparência das demonstrações contábeis		2	Link de acesso às demonstrações contábeis publicadas mensalmente no website do RPPS
34	Cumprimento das metas estratégicas estabelecidas	Sem estabelecimento de metas	0	Link de acesso à publicação no website do RPPS de relatório que demonstre a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico de 2025
		Até 45% das metas atingidas	2	
		Acima de 45% das metas atingidas	3	
35	Redução de impactos ambientais	Nenhuma ação implementada	0	Link de acesso à publicação no website do RPPS de relatório ações ambientais realizadas em 2025: Exemplos: 5S, Ações de Reduções de uso de papel, energia, de conscientização ambiental, diminuição de efeito do carbono, sustentabilidade, ações
		Medidas básicas adotadas, como reciclagem de resíduos simples e campanhas de conscientização	2	
		Projetos estruturados, como geração de energia própria ou redução do consumo de energia e água, implementação de coleta seletiva avançada.	3	
36	Projetos Inovadores: Nível de inovação e impacto dos projetos implementados	Nenhuma inovação relevante	0	Link de acesso à publicação no website do RPPS de relatório de implementação em 2025, patentes registradas, estudos de caso de inovação, feedback de usuários sobre novas soluções, análise de impacto em eficiência e produtividade
		Iniciativas inovadoras pontuais sem grande impacto, como pequenas melhorias em processos internos, como digitalização de documentos físicos	2	
		Projetos inovadores com benefícios visíveis, como adoção de novas tecnologias para eficiência operacional, como sistemas	3	

		automatizados de gestão e monitoramento remoto, digitalização completa de processos, implementação de inteligência		
37	Política de Segurança da Informação: Nível de implementação de medidas de proteção de dados em meios digitais e físicos	Políticas de segurança contemplando apenas regras de usos de internet	0	Link de acesso à publicação no website do RPPS do ato normativo e dos relatórios de conformidade, políticas implementadas, auditorias de segurança, registros de controle de acesso a documentos físicos e digitais, planos de resposta a incidentes, treinamentos de conscientização em segurança, monitoramento contínuo de ameaças, testes de penetração regulares, uso de VPNs corporativas e segregação de redes
		Medidas básicas implementadas, como controle de acesso físico e backups	2	
		Política estruturada, incluindo criptografia de dados, controle de documentos físicos e conformidade com boas práticas	3	
38	Avaliação da Satisfação de Beneficiários e Segurados: Índice de satisfação e qualidade do atendimento	Sem avaliação de satisfação	0	Link de acesso à publicação no website do RPPS de relatório que contemple pesquisas de satisfação, NPS (Net Promoter Score) e indicadores de atendimento em 2025
		Índice de até 70%	2	
		Acima de 70% e ações de melhoria contínua	3	

1. Entende-se por Conselho Fiscal, o órgão de fiscalização do RPPS, sendo facultado o uso de outra nomenclatura;
2. Caso o RPPS mantenha a função de deliberação e fiscalização em único conselho, será considerado para fins de avaliação deste prêmio apenas o Conselho Deliberativo, não pontuado no outro conselho;

3. Considera-se como paritário o Conselho que possua a quantidade equivalente de membros representantes do ente federativo e de servidores.

### **GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**

<b>Item</b>	<b>Critérios</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontos</b>	<b>Evidências</b>
1	Membros titulares do Comitê de Investimentos com nível superior	Majoria dos membros	2	Link de acesso à publicação no website do RPPS da formação superior de cada um dos membros do Comitê
		Todos os membros	3	
2	Membros titulares do Comitê de Investimentos com certificação profissional ou do mercado financeiro	A maioria dos membros de acordo o porte do RPPS	3	Link de acesso à publicação no website do RPPS da certificação de cada um dos membros do Comitê
		Todos os membros no nível básico	2	
3	Comitê de Investimentos possui Regimento Interno, e publicado no website do RPPS		1	Link de acesso ao website do RPPS da publicação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos
4	Comitê de Investimentos publica Calendário anual de Reuniões no website do RPPS		1	Link de acesso ao website do RPPS da publicação do Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos em 2025
5	Comitê de Investimentos com reuniões ordinárias mensais		2	Link de acesso à publicação no website do RPPS de todas as atas de reuniões realizadas em 2025
6	Possui relatório anual de prestação de contas do Comitê de Investimentos		4	Link de acesso à publicação no website do RPPS do relatório anual de prestação de contas de 2025
7	Emite relatórios mensais de risco x retorno dos investimentos		2	Link de acesso à publicação no website do RPPS dos relatórios de

				risco x retorno de todos os meses de 2025
8	Possui e publica normas para credenciamento de instituições financeiras		2	Link de acesso à publicação das normas de credenciamento
9	Comitê de investimentos participa da elaboração da política de investimentos		3	Link de acesso à publicação da ata do Comitê de Investimentos comprovando a ação em 2025
10	Publicação da Política de Investimentos no website do RPPS		2	Link de acesso à publicação em 2025 no website do RPPS
11	Conselho Deliberativo do RPPS aprova a Política de Investimentos	Aprovado por ata e/ou resolução	3	Link de acesso à publicação no website do RPPS da ata ou resolução de aprovação da Política de Investimentos para execução em 2026 pelo Conselho Deliberativo
12	Demonstrar a aderência à Política de Investimentos em 31/12/2025		2	Link de acesso à publicação no website do RPPS do relatório que demonstre a aderência em 2025 e/ou justificativa de desenquadramento técnico
13	Realiza estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais		3	Link de acesso à publicação no website do RPPS do relatório de 2025 do estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais
14	Relatório de gestão atuarial publicado no website do RPPS		3	Link de acesso à publicação no website do RPPS do relatório específico de gestão atuarial

## **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

Item	Crítérios	Crítérios	Pontos	Evidências
1	A Controladoria Interna do RPPS atua nas concessões de benefícios de aposentadoria, pensão por morte e/ou revisão de benefício		3	Link de acesso à publicação de regulamentação da atuação do controle interno na concessão do benefício
2	Publicação de atos de concessão de benefícios no Diário Oficial ou jornal de circulação local		2	Link de acesso à publicação dos atos (até três atos)
3	Verificação de veracidade da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo ente federativo ou RPPS de forma <i>on line</i>		2	Link de acesso no website do RPPS ou do ente federativo
4	Ações de pré e pós aposentadoria		3	Link de acesso à publicação no website do RPPS dos projetos realizados em 2025
5	Mantém segregação de funções entre: habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios		2	Link de acesso à publicação no website do RPPS da estrutura organizacional que comprove a segregação de atividades
6	Encaminhou o evento S1207 do eSocial mensalmente no ano de 2025		3	Link de acesso à publicação no website do RPPS dos recibos emitidos pelo eSocial disponível no caminho Empregador/Contribuinte > Consultar Eventos Por Recibo
7	Utiliza sistema para verificação de óbitos	Mensalmente	3	Link de acesso à publicação no website do RPPS da regulamentação quanto à verificação dos óbitos (citar o artigo)
		Bimestralmente	2	
8	Verifica no ato da concessão do benefício e, após, realiza		2	Link de acesso à publicação no website do

	acompanhamento quanto às restrições de acumulação de benefícios previdenciários previstas na Constituição Federal			RPPS de normativo quanto a aplicação das regras de acumulação de benefícios (citar artigo)
9	Publica o calendário anual de pagamento das aposentadorias e pensões por morte		2	Link de acesso à publicação no website do RPPS do calendário de pagamentos
10	Em relação ao atraso dos repasses de contribuições e parcelamentos ao RPPS	Não houve atraso no repasse no exercício de 2025	3	Link de acesso à publicação no website do RPPS de declaração de existência/inexistência de débitos no exercício de 2025. Facultada a declaração do fechamento do balanço patrimonial, o relatório de governança ou controle interno, desde que publicada no website do RPPS
		Houve atraso no exercício de 2025 e foi realizada a formalização de cobrança, pelo RPPS, junto ao ente federativo e/ou parcelamento pelo ente	2	

## VI – DA COMISSÃO AVALIADORA

**Art. 11** A Comissão Avaliadora será nomeada por ato administrativo do Presidente da ABIPEM, especialmente para esse fim, e será composta por três profissionais de reconhecida capacidade e conhecimento de gestão previdenciária e/ou administrativa e contábil, com isenção pessoal e profissional, no que tange ao relacionamento com os inscritos.

**Art. 12** O Concurso poderá ser encerrado sem vencedores, ou reaberto para novas inscrições, caso a Comissão Avaliadora conclua não haver unidade gestora de RPPS com qualidade satisfatória, conforme previsto no art. 15.

**Art. 13** A Comissão Avaliadora pode:

- I. Requerer à Comissão Organizadora a suspensão do concurso, justificando a necessidade;
- II. Inabilitar a instituição inscrita, a qualquer tempo, verificando o descumprimento de critério previsto neste edital ou violação a algum dos princípios da Administração Pública.

**Art. 14** Para fins de avaliação das evidências e documentos comprobatórios a Comissão Avaliadora tomará como referência:

- I. Fontes de Publicação dos Atos Administrativos e/ou Regulamentos:

publicação em Diário Oficial, Website do RPPS, Portal de Transparência do Ente Federativo ou jornal local e sistema do Ministério da Previdência Social em que o ente/RPPS encaminha as informações, desde que acessível pelo link indicado;

II. Data de corte do ato publicado será em 31 de dezembro de 2025;

§ 1º São considerados Atos Administrativos: portarias, leis, decretos, convênios, termos de cooperação, instruções normativas, resoluções, entre outros.

§ 2º São considerados Regulamentos: Política de Investimentos, Código de Ética, Regimento Interno, entre outros.

## VII – DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

**Art. 15.** A documentação e evidências comprobatórias serão verificadas pela Comissão Avaliadora e a classificação obedecerá objetivamente aos critérios estabelecidos no art. 10 e incisos.

§ 1º Somente será atribuída a pontuação ao RPPS em cada critério, quando todos ou a maioria dos avaliadores entenderem que foi cumprido o quesito.

§ 2º A classificação se dará pela somatória dos pontos avaliados, sendo obtida uma pontuação para cada critério, considerando o cômputo dos critérios contidos nas notas de rodapé deste edital.

§ 3º Somente serão classificadas as instituições que obtiverem no mínimo 30% (trinta por cento) do máximo de pontos previstos.

§ 4º Cada RPPS inscrito terá acesso ao relatório das notas relativas a cada critério avaliativo, o qual será disponibilizado após a divulgação do resultado.

§ 5º Em caso de empate, o vencedor será a instituição que tiver, na seguinte ordem:

I. Realizado a reforma previdenciária ampla, conforme critérios utilizados pelo Ministério da Previdência Social;

II. Maior nota de Índice de Situação Previdenciária - ISP;

III. Ter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido de forma administrativa (não emergencial);

IV. Persistindo o empate, serão utilizadas as pontuações dos indicadores nos grupos do Índice de Situação Previdenciária – ISP para o fim de desempate, nesta ordem:

a. Grupo 7 – Suficiência;

b. Grupo 8 – Acumulação; e

c. Grupo 9 – Cobertura.

**Art. 16.** Após a deliberação, o resultado preliminar será disponibilizado no website [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br), conforme calendário constante no art. 3º, com divulgação de todos os classificados do Grupo 1 e 2.

**Art. 17.** Caberá recurso do resultado preliminar, por item não validado, desde que:

I. Esteja com capa explicativa do recurso, conforme Anexo I – Modelo de Recurso;

II. O recurso seja exclusivamente proposto para contrapor o item ao qual ele se refere;

III. O recurso tenha como foco elucidar compreensão dos documentos e atos já disponibilizados durante o certame;

IV. A peça do Recurso seja encaminhada, por item, pelo mesmo ambiente de envio da documentação comprobatória;

V. Os elementos e julgados complementares acompanhem os documentos enviados durante os prazos do certame, sob pena de não serem aceitos no prazo de recurso;

VI. O recurso será realizado de forma objetiva e fundamentada no sistema gerencial, por item não validado, o qual visa melhor interpretação dos avaliadores.

§ 1º. O prazo para interposição de recurso do resultado preliminar será de cinco dias, após a divulgação preliminar, ou seja, de 04 a 08 de maio de 2026.

§ 2º. O prazo para apreciação do recurso será de 09 a 14 de maio de 2026.

§ 3º. O resultado final será divulgado no dia 15 de maio de 2026, a partir das 15h00min, horário de Brasília.

§ 4º. Não caberá recurso do resultado final, divulgado no prazo do parágrafo anterior.

**Art. 18.** Após a divulgação do resultado final, os vencedores deverão confirmar, em até cinco dias úteis, a sua presença na Cerimônia de Premiação, por meio do endereço eletrônico [premiodestaque@abipem.org.br](mailto:premiodestaque@abipem.org.br)

**Art. 19.** Serão premiadas até 3 instituições por categoria para as quais serão conferidos os seguintes prêmios:

I. Placa ao Dirigente do Poder Executivo;

II. Placa ao Dirigente do RPPS.

**Art. 20.** As Comissões Avaliadora e Organizadora poderão, a seu critério, conceder menções honrosas.

**Parágrafo único.** As menções honrosas serão divulgadas no website [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br) e durante a Cerimônia de Premiação.

**Art. 21.** A premiação será entregue aos classificados em solenidade que ocorrerá durante no dia 11 de junho de 2026 no **59º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM** que acontecerá de 10 a 12 de junho de 2026 na cidade de Natal/RN.

**Art. 22.** Os prêmios não serão entregues aos vencedores que não comparecerem à solenidade de premiação, a não ser que se façam representados, justificando devidamente seu impedimento.

**Art. 23.** Serão de responsabilidade exclusiva das instituições vencedoras todos os custos inerentes a deslocamentos e hospedagens para a Cerimônia de Premiação.

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 24.** Os representantes legais das instituições inscritas respondem pessoal e individualmente pela autenticidade e veracidade das informações prestadas por ocasião deste concurso, isentando expressamente a ABIPEM de qualquer responsabilidade.

**Parágrafo único.** Caso seja constatada inverdade em qualquer documento ou declaração, a instituição será inabilitada, sujeitando-se os responsáveis às sanções legais cabíveis.

**Art. 25.** Ao efetivar a inscrição ao prêmio, os representantes legais das instituições inscritas concordam automaticamente na divulgação de sua participação no

concurso, inclusive com o uso da imagem e da instituição.

**Art. 26.** Ao se inscrever, o candidato aceita plenamente as normas constantes neste edital e o não cumprimento de quaisquer dessas exigências acarretará a inabilitação do participante.

**Art. 27.** A premiação não representa, em hipótese alguma, certificação de idoneidade da instituição premiada.

**Art. 28.** Todas as informações e orientações serão prestadas pela Comissão Organizadora, no website da ABIPEM: [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br)

**Art. 29.** Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Comissão Organizadora que ser feitas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [premiodestaque@abipem.org.br](mailto:premiodestaque@abipem.org.br)

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

### RESUMO DO CALENDÁRIO:

Divulgação do Edital	13/02/2026
Inscrição	23/02/2026 a 31/03/2026
Envio da documentação comprobatória	26/02/2026 a 31/03/2026
Nomeação e divulgação da Comissão Avaliadora	10/03/2026
Análise da Comissão Avaliadora	01/04/2026 a 29/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	30/04/2026
Prazo para interposição de recurso	04/05/2026 a 08/05/2026
Prazo para apreciação do recurso	09/05/2026 a 14/05/2026
Divulgação dos premiados	15/05/2026, a partir das 15h, horário de Brasília
Premiação dos vencedores	11/06/2026

### ANEXO I – Modelo de Recurso

Nome do RPPS	
CNPJ	
Data	

Número da Questão	
Justificativa	

Observações:

- Anexar de maneira objetiva conteúdo que seja relacionado ao item a ser proposto recurso
- As evidências devem ser de data anterior à publicação do edital.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do RPPS